

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Ata de Reunião****ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2022.**

No dia treze de maio de dois mil e vinte e dois às dez horas e trinta minutos, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE-DOB-037/2022** – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à seleção de empresas especializadas em engenharia para a Reforma nas instalações de 26 CEU's – Centro Educacionais Unificados dentro do Município de São Paulo.; **Item 2) Outros Assuntos de Interesse desta Diretoria Executiva.** Aberta a reunião iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE-DOB-037/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma nas Instalações de 26 CEU's – Centros Educacionais Unificados; 3. Que a relação dos 26 CEU's – Centros Educacionais Unificados, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial para os 26 CEU's – Centros Educacionais Unificados, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$223.934.551,14, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: Lote 01: R\$8.085.143,00 – CEU

Heliópolis; Lote 02: R\$8.968.363,95 – CEU Meninos; Lote 03: R\$8.702.955,34 – CEU Parque São Carlos; Lote 04: R\$8.197.007,34 – CEU Lajeado; Lote 05: R\$8.185.047,30 – CEU Parque das Veredas; Lote 06: R\$8.121.984,49 - CEU Uirapuru; Lote 07: R\$7.980.492,20 – CEU Vila Rubi; Lote 08: R\$8.420.608,60 – CEU Parelheiros; Lote 09: R\$8.928.753,45 – CEU Cidade Dutra; Lote 10: R\$8.673.239,25 - CEU Alvarenga; Lote 11: R\$8.525.340,12 – CEU Atlântica; Lote 12: R\$8.433.616,85 - CEU Jaguaré; Lote 13: R\$8.416.059,16 - CEU Perus; Lote 14: R\$9.147.254,65 - CEU Pera Marmelo; Lote 15: R\$9.515.848,62 – CEU 3 Pontes; Lote 16: R\$8.347.320,67 – CEU Azul da Cor do Mar; Lote 17: R\$8.469.620,17 – CEU Butantã; Lote 18: R\$8.871.417,04 – CEU Rosa da China; Lote 19: R\$8.928.180,37 - CEU São Mateus; Lote 20: R\$8.928.753,45 – CEU 3 Lagos; Lote 21: R\$8.486.479,82 – CEU Jaçanã; Lote 22: R\$8.578.998,42 – CEU Campo Limpo; Lote 23: R\$8.184.647,74 - CEU Cantos do Amanhecer; Lote 24: R\$8.811.944,82 - CEU Jardim Paulistano; Lote 25: R\$9.088.588,29 – CEU Paz; Lote 26: R\$ 8.936.886,03 – CEU Anhanguera.

5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato; 7. Que será realizado um único Processo Licitatório, regido pela Lei nº 13.303/2016, composto de 26 Lotes, correspondente ao Orçamento Referencial; 8. Conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial Prévio ter sido superior a R\$12.000.000,00, foi realizada a Consulta Pública nº 002/2022 – Edital da Licitação SPObras nº 001/2022; 9. Por fim, em razão da atualização dos valores fixados no Artigo 23 – alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Decreto Federal nº 9.412/2018, não se aplica ao presente caso a obrigatoriedade de realização de Audiência Pública, prevista no Artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93. **II – Questionamentos/Observações:** O *Chefe de Gabinete – CHG, Sr. Ricardo de Menezes Dias, apresentou o tema. A Diretora de Obras – DOB, Sra. Adriana Siano Boggio Biazzini, apontou que para o caso em tela já houve Consulta Pública e os elementos já foram revisados, tanto a parte de projetos quanto a parte financeira, tendo em vista a nova tabela de valores de SIURB.* **III – Resolução –** A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a Reforma nas Instalações de 26 CEU's – Centros Educacionais Unificados. **Item 2) Outros Assuntos de Interesse desta Diretoria Executiva – 2.1 – Disponibilização de Andares para SPObras:** O *Diretor Administrativo e Financeiro – DAF, Sr. Paulo Henrique Bispo de Oliveira, informou que já foi iniciada a preparação dos 3º e 4º andares para ocupação de SPObras.* **2.2 – Reestruturação Organizacional:** O *DAF informou que será realizada uma Assembleia Extraordinária com os acionistas da empresa em 18/05/2022, a fim de colocar para aprovação o assunto da Reestruturação Organizacional aprovada por esta Diretoria em fevereiro/2022. Ele informou que após isto, será possível publicar e iniciar os trâmites junto ao Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, bem como providenciar as transferências internas. Para tanto, ele solicita que os diretores já enviem por e-mail o nome completo e currículo (para os externos)*

dos funcionários das respectivas áreas que fazem parte dessa reestruturação. O Diretor de Representação dos Empregados – DRE, Sr. Matheus Sabadin Bueno, sugeriu a consulta à Norma Administrativa 006, onde consta a relação de todos os documentos necessários para contratação, a fim de agilizar as providências junto à Gerência de Pessoas. 2.3 – Processo Seletivo Simplificado: O DAF informou que após retornar de JOF, será possível publicar e já iniciar a formação da comissão que acompanhará os processos, bem como elaborar o cronograma e demais detalhes da demanda. 2.4 – Licitação Veículos: O DAF informou que a licitação dos veículos, aprovada pela Diretoria Executiva em abril/2022, foi concluída e a empresa contratada deve iniciar a prestação dos serviços até o início de julho, seguindo o cronograma previsto no edital da licitação. 2.5 – Obras Autódromo de Interlagos para o Grande Prêmio de Fórmula 1: O CHG expressou preocupação para iniciar brevemente as tratativas referente as obras do Autódromo de Interlagos, em preparação para o Grande Prêmio de Fórmula 1 de São Paulo, previsto para novembro/2022. A DOB informou que já foram feitas algumas reuniões para iniciar o assunto e já iniciaram, também, a elaboração do cronograma; ela apontou que para este ano estão previstas intervenções maiores, mas que já estão em andamento. 2.6 – Consulta Pública Reservatórios Mooca, Tremembé e Aricanduva: A DOB informou que os processos referentes às obras de drenagem dos reservatórios Mooca, Tremembé e Aricanduva estão em preparação na Gerência de Drenagem (Sr. Heraldo Duarte), mas que seguem aguardando documentação a ser enviada por SIURB. Ademais, ela apontou que especificamente para o caso do Reservatório do Tremembé, existem questões ambientais a serem apuradas. O Superintendente de Captação e Finanças - SCF, Sr. Evandro Torquato Sobrado, apontou alguns problemas de contrato com estes reservatórios, grupo “R4”, mas que o contrato pertence à SIURB: informação de que o prazo foi perdido e que, portanto, está sendo rescindido com a empresa; no momento estão aguardando a notificação. A DOB apontou que estas pendências não interferem, uma vez que serão feitas novas licitações e os processos para estes casos serão reiniciados. Desta feita, o SCF sugere que SPObras e a SIURB firmem contrato específico para essa situação, pois no caso de haver algum questionamento, os assuntos estarão individualizados. O DRE expressou preocupação sobre estes casos virem para a SPObras com as pendências apresentadas, pois entende que sem as corretas definições dos assuntos, haverá desperdício dos recursos da empresa, como o envolvimento das equipes, que poderá ser interrompido após andamento dos trabalhos, além de trazer outros riscos para a SPObras. O PRE informou que estava vendo com o Jurídico de SIURB sobre a possibilidade de enviar uma notificação informando a rescisão amigável do contrato, bem como a intenção de abrir consulta pública para o caso. O CHG entende que a notificação deve ser apenas para informar a rescisão e considera temerário informar a consulta pública e seguir com esta antes do contrato estar de fato rescindido amigavelmente, tendo em vista que tal ação pode ser interpretada como uma quebra unilateral do contrato por parte da administração. O PRE ficou de analisar novamente com o Jurídico de SIURB sobre as tratativas deste caso. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 13 de maio de 2022.

**ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**

**DOB – Diretora de Obras**

**JORGE BAYERLEIN**

**DPE – Diretor de Programas Especiais**

**MARCOS MONTEIRO**

**PRE – Presidente**

**MATHEUS SABADIN BUENO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**

**PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**  
Em 01/06/2022, às 09:30.



**Adriana Siano Boggio Biazzi**  
**Diretor(a)**  
Em 01/06/2022, às 12:24.



**Paulo Henrique Bispo Oliveira**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**  
Em 01/06/2022, às 13:23.



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**  
Em 01/06/2022, às 13:32.



**Marcos Monteiro**  
**Diretor-Presidente**  
Em 01/06/2022, às 18:51.



**MATHEUS SABADIN BUENO**  
**Diretor de Representação dos Empregados**  
Em 02/06/2022, às 11:04.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064552155** e o código CRC **9B62C26B**.

---